



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 135/2006.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente **MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER**, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2006 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000567/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente **MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER**, lotada no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, pelo período de quarenta e dois (42) meses, a partir de 1º de março do corrente, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Matemática Computacional, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.